



Município de Guaíra

DECRETO Nº 015/2026

Data: 13.01.2026

Ementa: não atendimento ao Edital de Convocação nº 001/2025 do Curso de Formação/Capacitação da Guarda Municipal, para atender o disposto no item 20.10 do Edital de Abertura nº 01/2022 do Concurso Público nº 001/2022, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Guaíra, e,

Considerando que o candidato em referência, não compareceu no prazo estipulado do edital de convocação de nº 002/2025 Curso de Formação/Capacitação da Guarda Municipal, em atendimento ao disposto no item 20.10 do Edital de Abertura de nº 01/2022 do Concurso Público nº 001/2022, e,

Considerando o memorando online sob o nº 151/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado, nos termos do item 20.10 do Edital de Abertura nº 01/2022 do Concurso Público nº 001/2022, o candidato a seguir mencionado, em razão do não comparecimento no prazo fixado no Edital de Convocação nº 002/2025:

Para o Cargo de Guarda Municipal Masculino

Inscrição	Candidato	Classificação
011.301.523-10	Gabriel Soares Zorzan Azambuja	27º

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 13 de janeiro de 2026.

GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal

Publicado por:

Alessandro Alves de Andrade

Código Identificador:8F322291

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/01/2026. Edição 3447
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/> e no Jornal Umuarama Ilustrado
– edição nº 13510 de 14.01.2026 – página B 13 – caderno de publicações legais